



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.702, DE 04 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o Processo Administrativo nº 27694/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **WYVERTON COSTA VIEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Arrecadação, para substituir pelo período de 04 de julho à 02 de agosto de 2022, por motivo de férias, o servidor **JADEMILSON BRANDÃO MARQUES**, no cargo em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização de Tributos e Rendias, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 04 de julho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)